



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.544

SUMÁRIO

DECRETO	2
SEMDHC	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaías Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



DECRETO

DECRETO Nº 0451, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), na Lei Municipal nº 2.251, de 12 de dezembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO), na Lei Municipal nº 2.252, de 26 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023), nas normas de Direito Financeiro e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento – Programa do Município de Timon para o exercício financeiro de 2023 em favor dos órgãos, fundos e entidades da administração municipal direta e indireta do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.252, de 26 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2023, estimado a Receita e Fixado a Despesa em R\$ **654.132.000,00** (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e dois mil reais), que será realizado a disposição das metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso e da compatibilidade entre os planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual) em vigor.

Parágrafo único. A realização de despesas em desacordo a Lei Orçamentária Anual de 2023, acarretará a responsabilidade das autoridades que lhes derem causa.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária a receita será realizada em conformidade com o Anexo da Receita, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, que será mediante a arrecadação das rubricas constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.252, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Para efeito da execução orçamentária a despesa será realizada em conformidade com o Anexo da Despesa, constante da Lei Federal nº 4.320/64, que será realizada considerando a descrição e classificação do Quadro Detalhado da Despesa – QDD, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 2.252, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º. É vedado a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A ordenação e a liquidação das despesas ficarão a cargo da Unidade Gestora da dotação.

Art. 6º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma da Lei, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e a Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 03 de Janeiro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Francisco Canindé Dias Alves

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 01018/2021- GP

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

SEMDHC

Portaria nº 001/2023-SEMDHC

Timon (MA), 03 de Janeiro de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEMDHC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEMDHC, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LAYSA DE ARAÚJO LIMA, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, sem prejuízo as atribuições anteriores para desempenhar a função de atestar, atinente à execução dos serviços prestados, fornecimento de materiais de consumo e permanente na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, cabendo a este, atribuições de atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativos aos serviços e fornecimentos de material.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrario

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data do dia 03 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite nº 014/2022 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesses exclusivos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Timon/MA, conforme descrição do objeto no Anexo I deste ato convocatório e demais normas técnicas relacionadas ao objeto. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **MIRACEU TURISMO LTDA**, CNPJ: 11.634.235/0001-51, com o percentual de desconto sobre o volume de vendas de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento). **Assinatura:** 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2023 – GP

FAVORECIDO: JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: VICE-PREFEITO

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: DE 05/01/2023 À 06/01/2023. QTDE: 02

(DUAS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FINALIDADE: "ASSISTIR A REUNIÕES REFERENTES À ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO DA UNIVIMAR".

PORTARIA Nº 00700/2021 – GP

FAVORECIDO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: DE 05/01/2023 À 06/01/2023. QTDE: 02

(DUAS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO "ASSISTIR A REUNIÕES REFERENTES À ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO DA UNIVIMAR".



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.01.03 17:27:36 -03'00'